



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 45.731/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal;

Considerando ainda a existência de uma quantidade expressiva de candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público realizado pelo Município;

RESOLVE:

I - Prorrogar por dois (02) anos o prazo de validade do Concurso Público, aberto através do Edital nº 001/2019, de 14 de Março de 2019 e homologado em 04 de Dezembro de 2020, para o cadastro reserva do cargo de Procurador Jurídico.

II - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 02 de Dezembro de 2022

MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO BORZANI SANCHES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO